



Comissão
Permanente de **Licitação**



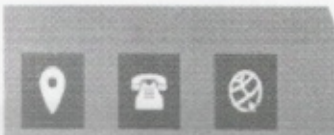
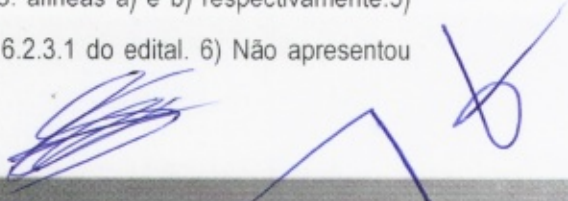
ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO



ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 08.10.03/2022

Aos (cinco) dias do mês de setembro do ano de 2022, às 13h30min, na sala de Licitações da Comissão Permanente de Licitação do Município de Capistrano, Estado do Ceará, situada na Praça Major José Estelita de Aguiar, S/Nº, Centro, CEP: 62.748-000 – Capistrano, Estado do Ceará, reuniu-se a citada Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 081/2022, de 01 de março de 2022, constituída pelos seguintes membros da Comissão de Licitação: Aline Bandeira da Silva - Presidente, Francisco Wladimir Vitoriano da Silva e Carlos Augusto Caetano da Silva - Membros, com observância as disposições contidas na **Tomada de Preços Nº 08.10.03/2022**, para o julgamento dos envelopes, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS NO ÂMBITO DAS PROTEÇÕES SOCIAIS PROMOVENDO O FORTALECIMENTO DAS AÇÕES PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE TRABALHO NA APROPRIAÇÃO DOS INSTRUMENTOS, CONHECIMENTO E MECANISMOS NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DE EMANCIPAÇÃO SOCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO, CEARÁ.** e na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Oficializada a abertura da sessão, a Sra. Presidente convocou a todos os membros da Comissão, para que se realizasse o julgamento da fase de Habilitação, chegando a C.P.L. a decidir por unanimidade de seus membros pela **HABILITAÇÃO** das licitantes: **R & A ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFOMÁTICA S/S LTDA**, CNPJ sob o nº 13.075.241/0001-41, **IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, CNPJ sob o nº 26.512.270/0001-75. **INABILITAÇÃO** das licitantes: **L & F COMERCIO E ASSESSORIAS EIRELI**, CNPJ sob o nº 28.174.793/0001-84, 1) Não apresentou certificado de registro cadastral – CRC exigido no item 6.1.1. do edital. 2) Não apresentou documentos referente a habilitação jurídica exigido no item 6.2.1 do edital. 3) Apresentou cópia do documento de identificação do titular sem autenticação em cartório estando em desconformidade com o item 5.3. do edital. 4) Não apresentou as certidões negativas de débitos federais e estaduais exigidas no item 6.2.2.3. alíneas a) e b) respectivamente. 5) Não apresentou atestado de capacidade técnica exigido no item 6.2.3.1 do edital. 6) Não apresentou



garantia de participação exigida no item 6.2.4.11. do edital. 7) Alguns documentos de habilitação da empresa L & F COMERCIO constam dentro do envelope da empresa FM CRUZ DE SOUSA caracterizando indícios claros de conluio. **T SOUSA DE OLIVEIRA LTDA**, CNPJ sob o nº 24.959.960/0001-41_1) Não apresentou certificado de registro cadastral – CRC exigido no item 6.1.1. do edital. 2) Não apresentou atestado de capacidade técnica exigido no item 6.2.3.1 do edital. 3) Não apresentou garantia de participação exigida no item 6.2.4.11. do edital. 4) Apresentou certidão negativa de falência exigida no item 6.2.4.10. do edital vencida para a data da licitação. **F M CRUZ DE SOUSA LTDA**, CNPJ sob o nº 30.192.023/0001-06 1) Não apresentou certificado de registro cadastral – CRC exigido no item 6.1.1. do edital. 2) Não apresentou atestado de capacidade técnica exigido no item 6.2.3.1 do edital. 3) Não apresentou garantia de participação exigida no item 6.2.4.11. do edital. 4) Apresentou documentos da empresa: L & F COMERCIO junto aos seus documentos de habilitação caracterizando indícios claros de conluio. **AGILIZA EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, CNPJ sob o nº 21.417.500/0001-01. 1) Não apresentou certificado de registro cadastral – CRC exigido no item 6.1.1. do edital. 2) Apresentou cópia do documento de identificação do titular sem autenticação em cartório estando em desconformidade com o item 5.3. do edital. 3) Não apresentou garantia de participação exigida no item 6.2.4.11. do edital. 4) Apresentou certidão negativa de falência exigida no item 6.2.4.10. do edital vencida para a data da licitação. 5) Não apresentou atestado de capacidade técnica exigido no item 6.2.3.1 do edital. **FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309**, CNPJ sob o nº 29.648.829/0001-87. 1) Não apresentou certificado de registro cadastral – CRC exigido no item 6.1.1. do edital. 2) Não apresentou atestado de capacidade técnica exigido no item 6.2.3.1 do edital. 3) Não apresentou garantia de participação exigida no item 6.2.4.11. do edital. 4) Apresentou certidão negativa de falência exigida no item 6.2.4.10. do edital vencida para a data da licitação. **N LANDY BOTO PORTE PORTELA**, CNPJ sob o nº 23.347.561/0001-67. 1) Não apresentou certificado de registro cadastral – CRC exigido no item 6.1.1. do edital. 2) Não apresentou certidão negativa de débitos municipais exigida no item 6.2.2.3. alínea c) do edital. 2) Não apresentou atestado de capacidade técnica exigido no item 6.2.3.1 do edital. 3) Não apresentou garantia de participação exigida no item 6.2.4.11. do edital. 4) Apresentou certidão negativa de falência exigida no item 6.2.4.10. do edital vencida para a data da licitação. 5) Apresentou balanço patrimonial referente ao exercício de 2020, tendo em vista que o balanço exigido no item 6.2.4.1. do edital é referente ao último exercício fiscal encerrado que é 2021. Em seguida a Sra. Presidente determinou a intimação da presente decisão



através de notificação em Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado, franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal à partir da referida notificação (Art. 109 e seus §§, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores). Dando seguimento a Sra. Presidente constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente ata, por mim Aline Bandeira da Silva, que vai assinada por todos os presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSINAM

Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação

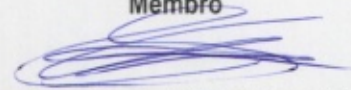


Aline Bandeira da Silva

Presidente

CA - Carlos Augusto Caetano da Silva
Carlos Augusto Caetano da Silva

Membro



Francisco Wladimir Vitoriano da Silva

Membro